



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA CURITIBA E MARINGÁ.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2012 assinado em 14 de setembro de 2012 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco A – Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.200-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.865/0001-66, neste ato representado por responsável, Senhor(a) **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 6136938-4 – SSP/PR, e do CPF n.º 020.245.259-03, residente e domiciliado na Rua Oyapock, 144 ap. 201 Cristo Rei, Curitiba-PR, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **14 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2014**, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 14 de setembro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Responsável

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: RAFAEL MASSIERO KAMINSKI
CPF: 012.965.970-32